



Grupo Parlamentar CHEGA

**Ao Exmo. Sr.
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores**

Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores

Nos termos do nº 1 e nº 2 do artº 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do CHEGA Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Ponta Delgada, 25 de Março de 2025

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Grupo Parlamentar do CHEGA Açores

José Pacheco



Grupo Parlamentar CHEGA

REQUERIMENTO

BARCOS DE PESCA TURÍSTICA ESTRANGEIROS A OPERAR NOS AÇORES

Considerando que, há embarcações estrangeiras de pesca turística que permanecem em várias ilhas dos Açores entre Junho e Outubro;

Considerando que, são muitos os estrangeiros que se deslocam aos Açores para usufruir desta pesca turística;

Considerando que, além da pesca turística, as embarcações estrangeiras proporcionam outros serviços de valor acrescentado;

Considerando que, as referidas embarcações estrangeiras, são maioritariamente registadas nas ilhas Caimão, prestando um serviço de valor acrescentado para clientes diferenciados;

Considerando que, as referidas embarcações estrangeiras de pesca turística não estão registadas na União Europeia;

Vem o Grupo Parlamentar do CHEGA, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requerer que nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Quantas embarcações estrangeiras exercem a actividade de pesca turística nos Açores?
2. Qual o procedimento necessário para que embarcações estrangeiras possam exercer pesca turística nos Açores?



Grupo Parlamentar CHEGA

3. Que taxas e/ou licenças são exigidas às embarcações estrangeiras para poderem exercer pesca turística nos Açores?
4. O valor das referidas taxas e/ou licenças é igual às taxas e/ou licenças que as embarcações regionais têm de pagar?
5. Como é feita a fiscalização às referidas embarcações estrangeiras que exercem pesca turística no arquipélago?
6. Quantas licenças de pesca lúdica, pesca submarina ou pesca a bordo de embarcação foram concedidas a pessoas e/ou empresas estrangeiras na Região Autónoma dos Açores?

Ponta Delgada, 25 de Março de 2025

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA Açores

José Pacheco

Olivéria Santos



Grupo Parlamentar CHEGA

Francisco Luís Gomes de Sousa

Francisco Lima

Hélia Cardoso

Hélia Cardoso

José Paulo Sousa

José Paulo Sousa